

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

PROJETO Nº 035/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ONERADO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	0,00
B2	Feridos	4,24	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,02	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08
B9	Férias Gozadas	11,56	8,74
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,08</b>	<b>18,42</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	2,26	1,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55	1,93
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
<b>C</b>	<b>Total de Encargos sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>9,9</b>	<b>7,48</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,69	6,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,41	0,31
	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>18,1</b>	<b>7,09</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>112,88</b>	<b>69,79</b>

Giruá, 18 de agosto de 2025.

Eng<sup>a</sup> Civil Sandy Deloss  
CREA-RS 272711

Dari Paulo Prestes Taborda  
Prefeito Municipal